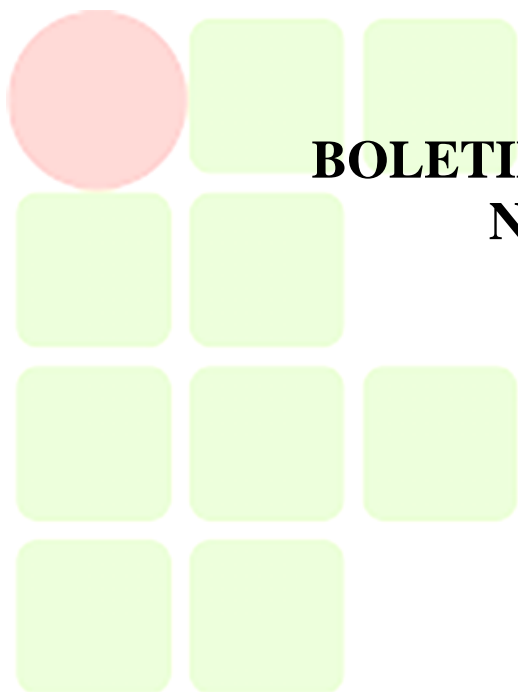




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REMO LIMA CUNHA

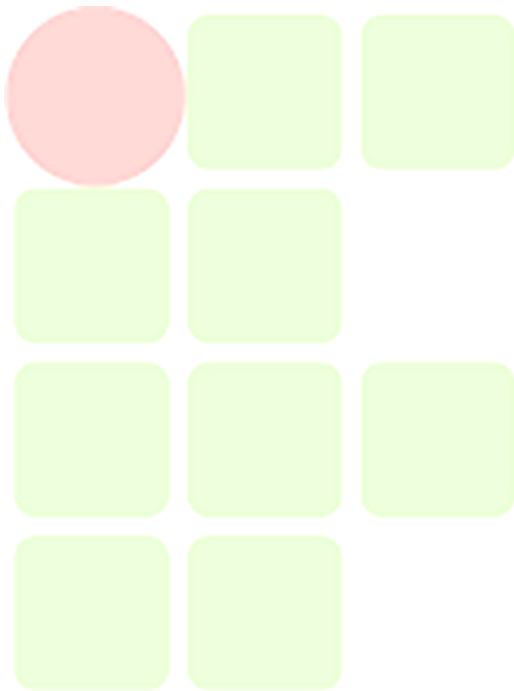
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Portarias <i>Campus Tefé</i> | 4 |
| Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i> | 21 |



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 134 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – DG – TEFÉ-IFAM, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor REMO LIMA CUNHA, Professor EBTT/Administração, matrícula SIAPE nº 2636537, da função de Coordenador do Curso de Nível Médio Técnico em Administração - CCTA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FCC, a contar de 01 de novembro de 2022.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 135 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – DG – TEFÉ-IFAM, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Professor EBTT/Informática, matrícula SIAPE nº 1004515, para a função de Coordenador do Curso de Nível Médio Técnico em Administração - CCTA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FCC, a contar de 01 de novembro de 2022.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 136 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000595/2022-08, de 04/10/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 57208/2022, datado de 31 de outubro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 12772 Art. 14 § 2º incisos I e II.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | SITUAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|---------------|----------------------------|------------|------|------|------------|
| 3208797 | WILLIAN FUNKE | 05/10/2020 à 04/10/2022 | PROGRESSÃO | D101 | D102 | 05/10/2022 |

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 137- GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2204485, da Função de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA, código FG-02 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, a contar de 10 /11/2022,

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 138- GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento,

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, TAE – Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2193388, da Função de Coordenador Substituto de Registro Acadêmico – CRA, código FG-02 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, a contar de 10 /11/2022,

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 139 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento,

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, TAE – Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2193388, para assumir a Função de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA, código FG-02 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé a contar de 10 /11/2022,

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 140 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento,

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2204485, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA/CTEF código FG-02 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé a contar de 10 /11/2022,

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 141- GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento,

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, TAE – Administradora, Matrícula SIAPE nº 3162375, da Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, a contar de 10 /11/2022,

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 142- GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2204485, para responder pela Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, a contar de 10 /11/2022,

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 143 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – ALTERA a composição da comissão local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI LOCAL 2023.1, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA nº 127 – GDG/CTEF/IFAM, de 07 de outubro de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição.

| Servidor | SIAPE | Função na Comissão |
|-------------------------------------|---------|------------------------------|
| Remo Lima da Cunha | 2636537 | Presidente |
| Sebastião Luciano Nogueira | 2193388 | Vice Presidente |
| Leandro Alberto da Cruz Demosthenes | 3262399 | Publicação e divulgação |
| Marcos Eduardo Oliveira da Silva | 2192118 | Membro |
| Paulo Roberto Nunes de Menezes | 2193271 | Membro |
| Irene da Mata C. do Nascimento | 1109088 | Membro |
| Christiane Gadelha de Vasconcelos | 2299940 | Membro |
| Raimundo Nonato N. do Nascimento | 3263265 | Coord. Informática - Membro |
| Hélder Oliveira Frazão | 2110293 | Coord. Agropecuária - Membro |
| Willian Funke | 3208797 | Coord. Vendas - Membro |

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 144 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFÉ, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a comissão responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Comunitário, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

| Servidor | SIAPE | Função na Comissão |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------|
| Ricardo Alexsandro de Santana | 1227574 | Presidente |
| José Lima Moraes | 1850063 | Membro |
| Marcos Vinicius Ribeiro de C. Simão | 1143180 | Membro |
| Martinho Correia Barros | 2114997 | Membro |
| Orleans dos Santos Brito | 2240592 | Membro |
| Oziel de Sá Dantas | 2207886 | Membro |
| Willian Funke | 3208797 | Membro |

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 145 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000634/2022-69, de 31 de outubro de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 017/CGP/GDG/IFAM, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERTISTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-------------------------|----------------------------|-------|-------|-------------|
| 2204485 | Alfrans da Mata Batalha | 02.09.2019 A 01.03.2021 | C 404 | C 405 | 02.03. 2021 |

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 146 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000636/2022-58, de 01 de novembro de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 018/CGP/GDG/IFAM, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.1.2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERTISTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-------------------------|----------------------------|-------|-------|------------|
| 2204485 | Alfrans da Mata Batalha | 02.03.2021 A 01.09.2022 | C 405 | C 406 | 02.09.2022 |

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 147 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 07/2022-CGP-TEFE, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a composição da comissão de avaliação do Estágio Probatório a partir do 2ª interstício do servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1004515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 132 - GDG/CTEF/IFAM, de 24 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo

| Comissão | Período | Interstício |
|--|---------------------|-------------|
| Presidente: Remo Lima Cunha Membro: Oziel de Sá Dantas Membro: Higson do Nascimento Vaz | 26/05/22 a 25/11/22 | 2º |
| | 26/11/22 a 25/05/23 | 3º |
| | 26/05/23 a 25/11/23 | 4º |
| | 26/11/23 a 25/05/24 | 5º |
| | 26/05/24 a 25/07/24 | 6º |
| | | |

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 148 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000654/2022-30, de 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 61287/2022 – CGP/TEFÉ, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, à servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO, TAE - Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2336615, de acordo com o Art. 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 08/11/2022 a 07/03/2023.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 149 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000652/2022-41, de 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 61187/2022 – CGP/TEFÉ, de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A GESTANTE, à servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO, TAE - Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2336615, de acordo com o Art. 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 08/03/2023 a 07/05/2023.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 150/GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000680/2022-68, de 24/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 61963/2022 – CPPD-TEFE, de 28/11/2022;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 2.321 – GR/IFAM, de 08/11/2019,

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2217282, lotado no Campus Tefé, pelo título de Mestre em Ciências Ambientais, obtido pela Universidade Federal do Amazonas Coordenação Acadêmica – PROPESP.

Sem efeitos.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 9.763, de 09/11/2022, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/GR/IFAM, de 16 de novembro de 2022-GR-IFAM;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2022 do IFAM Campus Tefé, homologado através da Portaria nº 15 - PROEN/IFAM, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2022- PROEN/REITORIA, de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Fase de Grupos da Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé, o expediente ocorrerá da seguinte forma:

I - Nos dias 24/11 e 02/12 o expediente se encerrará às 13h;

II - No dia 28/11 o expediente se encerrará às 11h; e

III - As atividades de ensino previstas no calendário acadêmico 2022 do IFAM Campus Tefé deverão ser realizadas em observância à Orientação Técnica nº 21/2022-PROEN/REITORIA, de 21 de novembro de 2022, conforme quadro abaixo:

| DATA | TURNO | | |
|--------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | MATUTINO | VESPERTINO | NOTURNO |
| 24/11 e 02/12/2022 | Aula Normal | Estudo dirigido | Aula Normal |
| 28/11/2022 | Aula Normal | Estudo dirigido | Aula Normal |



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, Quinta-feira, 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º As horas não trabalhadas deverão ser devidamente compensadas, no período de 01/12/2022 até 31/05/2022, nos seguintes termos:

I – Para os servidores que optarem em aderir a dispensa dos dias dos jogos, a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do IFAM, mediante comunicação prévia à chefia imediata e apresentação de cronograma de compensação;

§ 1º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de Trabalho;

§ 2º A compensação de que trata o parágrafo anterior não deverá conflitar com a compensação referente ao recesso de final de ano.

Art. 3º Será facultado aos servidores a opção de exercer suas atividades normalmente nos dias dos jogos.

Art. 4º Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor Geral - *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021